


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 8867 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Instalação de Escada Para Piscina

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em instalação de escadas para piscina</p> <p>ESCOPO.</p> <ul style="list-style-type: none">- ESCADA DE PISCINA C/04 DEGRAUS- Realizar o fornecimento e instalação de escada de aço inox para a piscina do Prédio dos Corpos Artísticos;- Medidas aproximadas da piscina 7,05m X 10,65m;- Para instalação utilizar todo e qualquer material inoxidável;- Todo o material necessário, será fornecido pela contratada;- Para melhores informações e esclarecimentos é necessário realizar visita técnica. <p>Acesso pelo edifício Praça das Artes, no endereço: Av. São Joao, 281- Centro/ São Paulo – SP.</p> 

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação De Serviços / 8856 / Instalação de Capa Para Piscina

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

Prorrogação – Contratação De Serviços / 8867 / Instalação de Escada Para Piscina

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

Contratação Direta / 9309 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9276 / Assistente de Pesquisa

Contratação direta de serviços para Assistente de Pesquisa

Contratação Direta / 9248 / Músico Instrumentista – Trompete – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete – Sob Demanda

Contratação Direta / 9287 / Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

Contratação Direta / 9292 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9258 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9281 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9277 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Aquisição de Bens / 9267 / Giz de Lousa

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Aquisição de Bens / 9260 / Itens de Copa

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Aquisição de Bens / 9256 / Lâmpada Bulbo

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 8867 – Contratação De Serviços – Instalação de Escada Para Piscina

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	MAROL POOLS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00
	WT ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA	R\$ 4.241,92

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 15/10/2024 a 25/10/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em instalação de escadas para piscina ESCOPO. - Realizar o fornecimento e instalação de escada de aço inox para a piscina do Prédio dos Corpos Artísticos; - Medidas aproximadas da piscina 7,05m X 10,65m; - Para instalação utilizar todo e qualquer material inoxidável; - Todo o material necessário, será fornecido pela contratada; - Para melhores informações e esclarecimentos é necessário realizar visita técnica. Acesso pelo edifício Praça das Artes, no endereço: Av. São Joao, 281- Centro/ São Paulo – SP.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.